

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.612

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL - AVISO DE LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2024. Processo Administrativo 0128.2024.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE PARANAVÁ E REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RETIFICADOR DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ

1º TERMO DE SUPRESSÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALINA DO PARANÁ

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação de Capela Mortuária do Município de Planalina do Paraná-PR.

DO ADITIVO: Por acordo de ambas as partes as mesmas concordaram na redução dos valores conforme itens, redimensionamento de Objeto - Art. 65 Inc II § 1º Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 4.130,60 (Quatro mil cento e trinta reais e sessenta centavos), conforme planilha abaixo.

Table with 5 columns: DESCRIÇÃO, UND, QTD., VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL

DA MOTIVAÇÃO: Tal supressão de valores se faz necessária haja vista que a administração municipal optou pela execução de pinturas dos pilares ao invés do revestimento e também pela não execução do guarda-corpo conforme previsto no projeto.

DO FORO: Fica eleito o foro de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná.

Planalina do Paraná - Estado do Paraná, 30 de Agosto 2024.

CONTRATANTE: CELSO MAGGIONI PREFEITO

CONTRATADA: CAUIÁ GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. CNPJ: 36.190.751/0001-65.

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

PORTARIA Nº 12/2024

Dispõe sobre a suspensão das atividades legislativas da Câmara Municipal de Diamante do Norte, sobre a modificação da data da sessão ordinária e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DIAMANTE DO NORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 23, inciso II da Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno.

Considerando que a capela Mortuária Municipal está passando por reformas e ampliação, sendo impossível sua utilização, bem como, o pedido formulado pela família do sr. José Celestino, para utilização do prédio da Câmara Municipal para realização de seu velório.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que não haverá expediente na Câmara Municipal de Diamante do Norte - PR, no dia 02 de setembro de 2024, após as 12 horas.

Art. 2º Comunicar que as atividades da Câmara Municipal de Diamante do Norte ficarão interrompidas após as 12 horas do dia 02/09/2024 até as 12 horas do dia 03/09/2024, retornando o expediente normal após as 13h30 do mesmo dia (03/09/2024).

Art. 3º Altera a data da reunião ordinária para o dia 03 de setembro de 2024, que ocorrerá no horário regimental, às 20h15min.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, em 02 de Setembro de 2024, às 09h30.

JOAO LOURENCO Assinado de forma digital por JOAO LOURENCO DA SILVA 48595519900 Dados: 2024.09.02 09:36:49

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

PORTARIA Nº 682/2024

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, Prefeito Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto no art. 8º, § 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e a edição do Decreto Municipal nº 254/2023, de 13 de dezembro de 2023, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do pregoeiro,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio para conduzir os atos das Licitações e Contratos derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, durante o exercício de 2024.

Art. 2º Fica nomeado o servidor efetivo HENRY AUGUSTO DE OLIVEIRA COLEONI, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, portador do CPF nº 089.473.679-58, para exercer a função de PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, na modalidade pregão.

Art. 3º Ficam nomeados os servidores SÔNIA APARECIDA FREDERICO SATIM, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, portadora do CPF nº 015.013.179-89 e ELIZANGELA APARECIDA GUANAIIS MINEIRO, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, portadora do CPF nº 054.615.759-94, para exercerm a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, na modalidade pregão.

§ 1º A servidora efetiva SÔNIA APARECIDA FREDERICO SATIM, atuará como Pregoeira, nas ausências ou afastamentos legais do titular servidor, constante do artigo 1º, desta Portaria.

§ 2º Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o(a) Pregoeiro(a) no desempenho de suas atribuições.

Art. 4º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 254/2023 de 13 de dezembro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 056/2024.

Alto Paraná-PR, 30 de agosto de 2024.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO

O prefeito Municipal, ELIEL DOS SANTOS CORREIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 249/2023 de 22/12/2023, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 57/2024
b) Licitação Nº : 34/2024
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 02/09/2024
e) Objeto Homologado : Registro de preços para a contratação de empresa para prestação de serviços de Chaveiros, a fim de atender a demanda das Secretarias Municipais.

- 04.122.0002.2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
04.121.0002.2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
04.122.0002.2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.123.0013.2.004 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
12.122.0002.2.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
12.361.0012.2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0012.2.017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
13.992.0009.2.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS
27.812.0009.2.024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS
12.782.0012.2.020 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
12.782.0012.2.022 - APOIO AO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
15.122.0007.2.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAGEM E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0006.2.026 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS DE USO COMUM
15.451.0007.2.027 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
15.452.0007.2.028 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
15.452.0007.2.029 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA
10.122.0010.2.031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0010.2.031 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0010.2.046 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DA SAÚDE
10.301.0010.1.009 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
10.301.0010.2.038 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
10.301.0010.2.039 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
10.301.0010.2.040 - MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE (USF e UAPS)
10.302.0010.2.036 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
10.302.0010.2.036 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
10.303.0010.2.037 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
10.304.0010.2.033 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10.305.0010.2.032 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE DE EPIDEMIOLOGIA E DOS RESULTADOS
10.301.0010.2.048 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA APSUS
10.302.0010.2.047 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA HOSPIUS
10.303.0010.1.012 - INCENTIVO A ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - IOAF

08.122.0008.2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0008.2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS

- 08.306.0008.2.053 - APOIO FINANCEIRO A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
08.243.0008.2.044 - APOIO FINANCEIRO AO CONSELHO TUTELAR
08.243.0008.2.052 - APOIO FINANCEIRO AO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.0008.2.056 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
08.241.0008.2.051 - APOIO FINANCEIRO AO FUNDO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
18.122.0002.2.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO
18.452.0004.2.010 - MANUTENÇÃO DA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
18.541.0004.2.013 - MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO AMBIENTAL
18.541.0004.2.014 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
20.608.0003.2.012 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO AGROPECUÁRIA
23.695.0011.2.011 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MUNICIPAL

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (c/c. Cotação):

Fornecedor: EDILSON CANO TORRES - CNPJ/CPF: 14.380.536/0001-94

Table with 7 columns: Lote/Item, Descrição, Marca, Unid., Quant, Valor Unit., Valor Total

Valor Total Homologado - R\$ 21.852,00 (vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais)

Diamante do Norte, 02 de setembro de 2024. ELIEL DOS SANTOS CORREIA PREFEITO MUNICIPAL

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº. 052/2024

SÚMULA: Nomeia a Presidente do Fundo Municipal de Cultura de Mirador, e dá outras providências.

FABRIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 0663/2024, de 22 de maio de 2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora JULIANA DÉBORA DA SILVA SANTOS, portadora do RG nº. 9.638.501-3 e do CPF nº. 067.379.499-75, para exercer a função de Presidente do Fundo Municipal de Cultura de Mirador, conforme a Lei Municipal nº. 0663/2024, de 22 de maio de 2024.

Art. 2º - O Fundo Municipal de Cultura terá sua sede na Avenida Guairá nº. 153, centro, neste Município de Mirador.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE;

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2024.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN PREFEITO MUNICIPAL CPF: 052.989.279-04

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº. 053/2024

SÚMULA: Nomeia a Presidente do Fundo Municipal de Esporte de Mirador, e dá outras providências.

FABRIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 0675/2024, de 28 de agosto de 2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora JULIANA DÉBORA DA SILVA SANTOS, portadora do RG nº. 9.638.501-3 e do CPF nº. 067.379.499-75, para exercer a função de Presidente do Fundo Municipal de Esporte de Mirador, conforme art. 20, parágrafo único da Lei Municipal nº. 0675/2024, de 28 de agosto de 2024.

Art. 2º - O Fundo Municipal de Esporte terá sua sede na Avenida Guairá nº. 153, centro, neste Município de Mirador.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE;

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2024.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN PREFEITO MUNICIPAL CPF: 052.989.279-04

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ

EXTRATO DE CONTRATO: 97/2024 - FMSAC. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ. CONTRATADA: RICARDO ZENETTI E CIA LTDA. Registro: 08.002.18.541.0018.1279.4.4.90.52.00 - 382. 08.002.18.541.0018.1279.4.4.90.52.00 - 382. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DO EQUIPAMENTO BIODIGESTOR DE PEQUENO PORTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. VALOR TOTAL: R\$15.100,00 (quinze mil e cem reais). DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: terça-feira, 27 de agosto de 2024. SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ (PR), segunda-feira, 2 de setembro de 2024.

Prefeitura do Município de Paranavá

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIRETORIA ESPECIAL DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024

Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Expediente

O MUNICÍPIO DE PARANAVÁ, Estado do Paraná, através da Diretoria Especial de Compras, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por ITEM e da seguinte forma:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 horas do dia 04/09/2024 às 08:30 horas do dia 16/09/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:30 horas do dia 16/09/2024 às 09:30 horas do dia 16/09/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 16/09/2024.

LOCAL: www.bilcompras.com "Acesso Identificado".

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 2.800.740,19 (dois milhões e setecentos mil setecentos e quarenta reais e dezesseis centavos).

INFORMAÇÕES: Diretoria Especial de Compras do Município de Paranavá, situada à Rua Getúlio Vargas, 900, Centro, pelo telefone: (44) 3421-2323 ou pelos sites www.paranavai.atende.net e www.bilcompras.com.

Paranavá - Paraná, em 02 de setembro de 2024. NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA Diretora Especial de Compras

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

Ato de Concessão de Diárias

Table with 4 columns: Nº, DATA, 02, Setembro, 2024

FAVORECIDO: Clelio Gomes da Silva

DESTINO VIAGEM: Maringá - PR

OBJETIVO DA VIAGEM: Viagem na Cidade de Maringá - PR, Adiantamento de 1/2 Diária, Tratar de Assuntos da Câmara Municipal de Santa Isabel do Ivaí, referente ao sistema de contabilidade departamento pessoal com empresa Elotch, dia 03 de setembro de 2024.

INÍCIO E RETORNO PREVISTOS

Table with 2 columns: INICIO, RETORNO

Nº DE DIARIAS CONCEDIDAS: 1/2

VALOR TOTAL CONCEDIDO: R\$ 184,61

AUTORIZO A CONCESSÃO DE DIARIAS: Clelio Gomes da Silva, Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

Extrato do Contrato nº 57/2024

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ - PR

CNPJ nº 00.921.372/0001-50

Contratado: Druzian & Anselmi Ltda - ME

CNPJ nº 26.894.087/0001-81

Objetivo: Compra de componentes eletrônicos para secretaria e departamentos da Câmara Municipal de Santa Isabel do Ivaí - PR.

Table with 5 columns: Item, Quant, Descrição, Vlr Unit, Vlr Total

Valor Total: R\$ 2.098,00 (dois mil e noventa e oito reais)

Condição de Pagamento: os pagamentos serão efetuados após publicação entrega dos produtos e nota fiscal apresentada.

Foro: Comarca de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná

Santa Isabel do Ivaí - PR, 02 de setembro de 2024. Clelio Gomes da Silva, Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

Rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, celebrado entre a Fazenda Pública do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CGC-MF sob nº 76.279.967/0001-16, sito a Rua José de Anchieta, 1641, cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, representado pelo Senhor Claudemir Jóia Pereira, brasileiro, lavrador, portador da Cédula de Identidade Civil nº 4.530.008-0-SSP/PR., e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob nº 597.027.709-63, no momento exercendo a função de agente político como Prefeito da 17ª Gestão Administrativa do município, neste ato denominado como Empregador, e de outro lado, Julia Grazieli Pizoli, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 7.973.686-4-SSP/PR., e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob nº 047.823.799-51, neste ato denominado de Empregada, como segue:

Cláusula Primeira: Fica Rescindido a pedido da empregada, conforme requerimento protocolado sob nº 12.573, do dia 12-08-2024, a partir do dia 02-09-2024 o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 003-2024-RH., firmado em data de 20-03-2024 e publicado no jornal Diário do Noroeste nº 19.498, do dia 22-03-2024, pag. 18, devidamente registrado na Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 15580 - Série 00054-PR, pag. 17 por motivos particulares.

Cláusula Segunda: Que a empregada, dá plena e total quitação de todos os seus direitos a receber do empregador, referente aos seus serviços prestados até a presente data de 02-09-2024.

Cláusula Terceira: Que por estarem justo e de acordo, ambas as partes assinam o presente termo de rescisão na presença de 02 (duas) testemunhas.

Alto Paraná-PR., 02 de setembro de 2024.

Claudemir Jóia Pereira Prefeito - 17ª Gestão Administrativa Empregador CPF: 597.027.709-63

Julia Grazieli Pizoli Empregado CPF: 047.823.799-51

Testemunhas: Denilson Junior Ferreira Diretor de Recursos Humanos CPF: 965.989.729-49

Silvio Carlos Satim Auxiliar Administrativo CPF: 350.015.349-68

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.612

bradesco LEILÃO SOMENTE ONLINE 20 IMÓVEIS FECHAMENTO: 12/09/2024 a partir das 13h30 LOCALIDADES: CE GO MA MG MT PR RO RS SP

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO CONTRATUAL Ref: Contrato n.º 089/2024 - ID 2442/2024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

Table with columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, UN, QTDE, VALOR UNITÁRIO, Valor Total. Item 01: Veículo do tipo Van teto alto para o transporte de passageiros...

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2024, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal Gabinete do Prefeito, aos 02/09/2024 FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01 Fone/Fax 0xx44 445-1241 - CNPJ 76.238.435/0001-30

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal STEFAN TOMÉ PAUKA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Proreitor e seu equipe de apoio, resolve:

- 01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nº : 106/2024 b) Licitação Nº : 15/2024 c) Modalidade : Pregão

Table with columns: Item, Description, Value. Includes items for materials like ethanol, diesel, and tires.

São João do Caiú, 02 de setembro de 2024. STEFAN TOMÉ PAUKA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01 Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2024

Table with columns: FUNDAMENTO LEGAL, OBJETO, ORIGEM, ENDEREÇO, DESTINO, VALOR, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

STEFAN TOMÉ PAUKA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01 Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2024

Table with columns: FUNDAMENTO LEGAL, OBJETO, ORIGEM, ENDEREÇO, DESTINO, VALOR, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

STEFAN TOMÉ PAUKA PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.972.082/0001-06 TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

EXTRATO DO 5º ADITIVO A CONTRATO Nº 77/2020 1. CONTRATANTE: Município de Diamante do Norte 2. CONTRATO: ISMAEL VITORINO DOS SANTOS - CONSTRUÇÕES - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (41) 447-1122 - Caixa Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR

PORTARIA Nº 681/2024

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, Prefeito Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto no art. 8º, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e a edição do Decreto Municipal nº 254/2023, de 13 de dezembro de 2023, que estabeleceu as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação,

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio para conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, durante o exercício de 2024.

Art. 2º Fica nomeado o servidor efetivo GILBERTO LUIS MARTELOZO GAVIOLI, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, portador do CPF nº 061.246.819-43, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º Ficam nomeados os servidores DANIELY CRISTINA CORREIA RIZZATO, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, portadora do CPF nº 023.344.039-97 e JULIANA PITTA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, portadora do CPF nº 065.426.569-01, para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º A servidora efetiva DANIELY CRISTINA CORREIA RIZZATO, atuará como Agente de Contratação, nas ausências ou afastamentos legais do titular servidor, constante do artigo 1º, desta Portaria.

§ 2º Os servidores mencionados na caput deste artigo auxiliarão o(a) Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições.

Art. 4º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 254/2023 de 13 de dezembro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 055/2024.

Alto Paraná-PR, 30 de agosto de 2024. CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.972.082/0001-06 TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

DECRETO N. 174/2024

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2014.

O Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, Senhor ELIEL DOS SANTOS CORREA, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- I - CONSIDERANDO a divergência entre a pesquisa de preço que foi cotada por unidade tipo fracionada e o descritivo do EDITAL prevê a aquisição por caixas.

Art. 1º - Fica REVOGADO o Pregão Eletrônico nº 12/2024, pelos motivos expostos, referente ao objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES, QUE NÃO FAZEM PARTE DA LISTA DO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, A SEREM DISTRIBUÍDOS AOS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE - PR.

Art. 2º - Sejam tomadas as demais providências cabíveis e necessárias inerentes ao processo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamante do Norte/PR, 02 de setembro de 2024. ELIEL DOS SANTOS CORREA Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI C.N.P.J. (M.F) 76.413.061/0001-42 Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro, Fone/Fax: (84) 3433-1112

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2024 LICITAÇÃO Nº 34/2024 - PREGÃO Nº 23/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI CONTRATADO: RENATO BANDOLIM CONFECCOES LTDA - CNPJ 80.046.857/0001-81

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES E PARA O QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DESTE MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI - PR. VALOR GLOBAL: R\$ 3.609,00 (Três Mil, Seiscentos e Nove Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (DOZE) meses, contados da data de assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 30/08/2024

LUISSES DE SOUZA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ-PR CNPJ: 76.238.435/0001-30 Fone: (44) 3445-8150

PORTARIA Nº 6.411

O Prefeito Municipal de São João do Caiú, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE Art. 1º) CONCEDER Férias regulamentada ao servidor abaixo:

Table with columns: NOME, PERÍODO AQUISITIVO, PERÍODO DE GOZO. Lists names like ALIRIO CARDOSO DE LIMA and CLEONICE DOS SANTOS SANTANA.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme o período inicial de gozo de seu Férias.

São João do Caiú, em 02 de setembro de 2024. STEFAN TOMÉ PAUKA Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Mirador-PR Avenida Guairá, nº 153 - Centro CEP 87840-000 CNPJ - 75.475.442/0001-93

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 107/2024 Modalidade: Pregão Eletrônico

Table with columns: Licitação, CNPJ/CPF, Valor unit., Valor total. Item: PARANAVEL COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.

PARANAVEL COMERCIAL DE VEICULOS LTDA - Não Exclusivo

Table with columns: Código, Descrição do item, Unidade, Qtd., Valor unit., Valor total. Item: VEICULO DO TIPO VAN, 15 + 1 LUGARES, TETO ALTO.

MIRADOR, 2 de setembro de 2024 FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN Prefeito

Prefeitura Municipal de Mirador-PR Avenida Guairá, nº 153 - Centro CEP 87840-000 CNPJ - 75.475.442/0001-93

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 112/2024 Modalidade: Pregão Eletrônico

Table with columns: Licitação, CNPJ/CPF, Valor unit., Valor total. Item: CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITARIO LTDA.

CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITARIO LTDA - Exclusivo MPE

Table with columns: Código, Descrição do item, Unidade, Qtd., Valor unit., Valor total. Item: Placa em ACM (Alumínio Composite Material) com estrutura metálica.

MIRADOR, 2 de setembro de 2024 FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN Prefeito

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO CAIÚ Extrato das Contratações - Termo de Ratificação

EXTRATO DE CONTRATO: 87/2024 - PMSAC CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO CAIÚ CONTRATADA: SIMONETTI COMERCIO DO DESIGNIO LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CARGA DE OXIGÊNIO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (Cinquenta e um mil reais) DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: quarta-feira, 21 de agosto de 2024 PRAZO DE VIGÊNCIA: 21 Agosto 2025

Santo Antônio do Caiú (PR), segunda-feira, 2 de setembro de 2024.

Se precisar de ajuda ligue: 188 Toda vida importa setembro amarelo Mês de prevenção ao suicídio DIÁRIO DO NOROESTE